



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2012

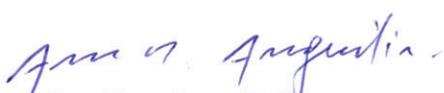
Brasília-DF

Maio / 2012

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 124 da **Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2012, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o 1º quadrimestre do exercício de 2012, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,



Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares



Secretário-Adjunto de Orçamento Federal do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS é uma publicação quadri-mestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do tex-to. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(*) *Coordenação Técnica.*

Distribuição Eletrônica:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_cumprimento_metas.asp

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 1º quadrimestre de 2012. **Se-re-taria do Tesouro Nacional.** Brasília. Maio de 2012.



ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	VII
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	1
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	2
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL.....	7
2.1. 1º QUADRIMESTRE DE 2012.....	7
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS	8
ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2012	
(<i>evolução das receitas e despesas do Governo Federal</i>).....	12
ANEXO 2 – COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO: 1º QUADRIMESTRE 2012	
(<i>receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS</i>)	
ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I	
(<i>parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano</i>).....	14
ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II	
(<i>o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício</i>).....	16
ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III	
(<i>o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício</i>).....	19
ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010	
(<i>demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado</i>).....	21

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2012

Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre de 2012

Tabela 4: Avaliação do cumprimento da meta – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Bilhões

Tabela 5: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.707/2012 – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

Tabela 6: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.707/2012 – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

Tabela 7: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.707/2012 – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

Tabela A.2.1: Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.707/2012 – 1º Quadrimestre, R\$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – 1º quadrimestre de 2012

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R\$ Bilhões

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano	INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Acum.: Acumulada	IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo
ANA: Agência Nacional das Águas	IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
art.: artigo(s)	IPI-EE: IPI – Estados Exportadores
bi: bilhões	IR: Imposto sobre a Renda
bbl: barril, equivalente a 0,159 m ³	IRPF: Imposto sobre a Renda Pessoa Física
BCB: Banco Central do Brasil	IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
CEF: Caixa Econômica Federal	ITR: Imposto Territorial Rural
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro	LC: Lei Complementar
Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
CGSN: Comitê Gestor do Simples Nacional	LFT: Letras Financeiras do Tesouro
CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	LOA: Lei Orçamentária Anual
CN: Congresso Nacional	LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público	LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	LTN: Letras do Tesouro Nacional
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	MF: Ministério da Fazenda
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	mi: milhões
Dec.: Decreto	M.P.: Medida Provisória
Desp.: Despesa(s)	MP: Ministério do Planejamento
DF: Distrito Federal	MPU: Ministério Público da União
Discric.: Discricionária(s)	NTN: Notas do Tesouro Nacional
DPF: Dívida Pública Federal	OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
DPFe: Dívida Pública Federal externa	PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
DPMFI: Dívida Pública Mobiliária Federal interna	Padis: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
e.g.: exempli gratia (significa 'por exemplo')	PAF: Plano Anual de Financiamento
Emgea: Empresa Gestora de Ativos	PET: Polímero polietilenotereftalato
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais	PIB: Produto Interno Bruto
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
FIES: Programa de Financiamento Estudantil	Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
FNDCT: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	PROEX: Programa de Financiamento às Exportações
FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Pronas/PCD: Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
FPM: Fundo de Participação dos Municípios	Pronon: Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	Prouca: Programa Um Computador por Aluno
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Rec.: Receita(s)
IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna	Recap: Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras
II: Imposto de Importação	Reps: Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social	Reicomp: Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras	Repnbl-Redes: Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações
Inovar-Auto: Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores	Reporto: Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária
	RFB: Receita Federal do Brasil

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SPE: Secretaria de Política Econômica

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCU: Tribunal de Contas da União

TDA: Títulos da Dívida Agrária

TI: Tecnologia da Informação

TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

Transf.: Transferências

Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2012, está fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Dessa meta, o Governo Central é responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo, sendo que o art. 3º da LDO-2012 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.
2. A **Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012**, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do período avaliado não se utilizam do mecanismo de abatimento.
3. De acordo com o art. 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.
4. Desta forma, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida uma **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012.
5. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R\$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais e Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de R\$ 55,0 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias.
6. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 27,6 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 28,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 413,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

7. **Concluído o 1º bimestre**, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, não havendo alterações em termos de parâmetros macroeconômicos.

8. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**. Em relação às metas quadrimestrais, estão mantidas aquelas constantes no Decreto nº 7.680/2012.

9. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 44,2 bilhões, superando em R\$ 16,6 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 16,5 bilhões sua meta prevista, enquanto que o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit inferior ao previsto, no montante de R\$ 95,2 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1º quadrimestre de 2012.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **LDO-2012¹**, conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais, está fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) é responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consiste em resultado nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2012 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

2. Em seu art. 3º, a LDO-2012 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Nos termos do § 1º daquele artigo, este montante abrange, para fins de execução do orçamento de 2012, o valor dos respectivos restos a pagar.

Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2012

ABRANGÊNCIA	LDO-2012		LOA-2012		Dec. 7.680/2012		Dec. 7.707/2012	
	R\$ bi	% PIB						
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	139,8	3,10	139,8	3,10	139,8	3,06	139,8	3,06
Governo Federal	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,12
- Governo Central	97,0	2,15	97,1	2,15	97,0	2,12	97,0	2,12
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC ^{/1}	40,6	0,90	25,6	0,57	0,0	0,00	0,0	0,00
Governo Federal - Resultado para fins de cumprimento da LDO-2012^{/2}	56,4	1,25	71,5	1,58	97,0	2,12	97,0	2,12
PIB Nominal (R\$ milhões)^{/3}	4.510.389,7		4.510.126,3		4.573.583,8		4.573.583,8	
<i>Memo:</i>								
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/4}	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Resultado após ajuste de Itaipu ^{/2}	56,4	1,25	71,5	1,58	97,0	2,12	97,0	2,12
- Governo Central (menos "ajuste")	56,4	1,25	71,5	1,58	97,0	2,12	97,0	2,12
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

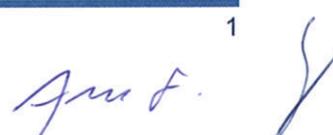
^{/1} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012. Os Decretos nº 7.680/2012 e nº 7.707/2012 não se utilizam do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

^{/2} Resultado considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2012.

^{/3} Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos, exceto no caso da LOA-2012.

^{/4} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

¹ Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.



3. A LOA-2012², que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

4. O art. 66 da LDO-2012 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

5. Neste contexto, em **15 de fevereiro do ano corrente**, foi procedida uma **reavaliação das receitas e despesas primárias**, considerando dados realizados do mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles constantes no Relatório de Receita do Congresso Nacional, de 11/10/2011, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,00% para 4,70%, e IGP-DI, projeção alterada de 6,00% para 4,99%), no crescimento da massa salarial nominal (de 9,79% para 11,73%) e no preço médio do petróleo (de US\$ 104,00 para US\$ 111,64).

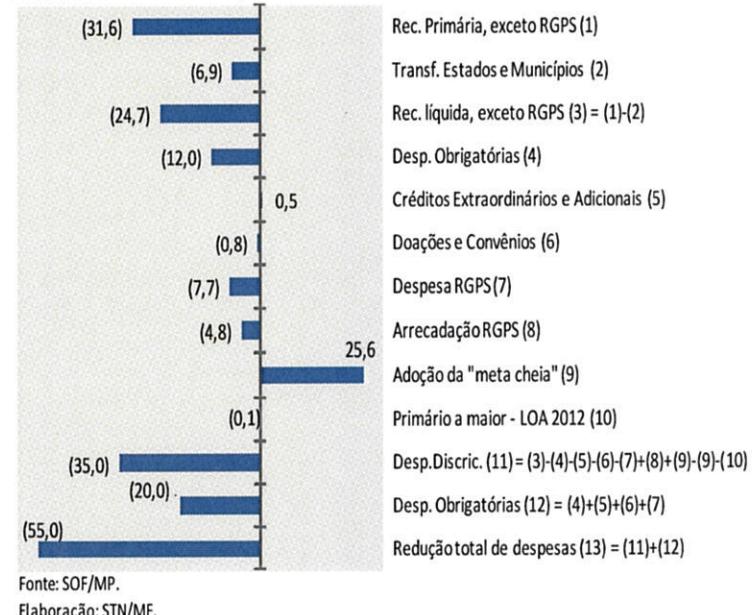
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2012	Avaliação Fevereiro de 2012
IGP-DI (var. acum.)	6,00%	4,99%
IPCA (var. acum.)	6,00%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.510,1	4.573,6
Massa salarial (var.)	9,79%	11,73%
Petróleo (US\$/bbl)	104,00	111,64
Petróleo (var.)	-0,78%	-0,78%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,80	1,79
Selic média (a.a.)	10,50%	10,48%

Fonte: Relatório de Receita - CMO/CN e SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2012 – R\$ Bilhões



6. A projeção para a receita primária total do Governo Central, excluindo RGPS, foi reduzida em R\$ 31,6 bilhões nesta avaliação, quando comparada à da LOA-2012. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF registrou

² Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

queda de R\$ 24,6 bilhões, enquanto outros R\$ 7,1 bilhões corresponderam à redução na projeção das receitas não administradas pela RFB/MF. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R\$ 6,9 bilhões), sobretudo, devido às reduções nas estimativas das transferências do FPE/FPM/IPI-EE e da Cide-Combustíveis, com a expectativa para a receita primária líquida total no ano sendo revista para R\$ 639,0 bilhões, queda de R\$ 24,7 bilhões em relação ao projetado na LOA-2012.

7. Em relação à revisão das receitas administradas, com exceção do expressivo aumento de R\$ 3,1 bilhões em Outras Receitas Administradas e de aumento marginal na CSLL (R\$ 118,8 milhões), todas as demais tiveram suas projeções minoradas. Destaque para as quedas das projeções do IR (R\$ 12,1 bilhões), Cide-Combustíveis (R\$ 4,5 bilhões), Cofins (R\$ 4,2 bilhões), IOF (R\$ 3,8 bilhões) e PIS/Pasep (R\$ 1,8 bilhão). A redução na projeção das receitas não administradas foi resultado de quedas em todas as categorias, sendo as mais relevantes as de Operações com Ativos (R\$ 3,0 bilhões), Receita Própria (R\$ 1,8 bilhão) e Salário-Educação (R\$ 1,2 bilhão).

8. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, excluindo RGPS, a mencionada avaliação apontou para uma redução de R\$ 12,0 bilhões em relação à LOA-2012. As principais quedas se deram nas projeções de Subsídios (R\$ 5,2 bilhões), nos repasses do Complemento do FGTS (R\$ 3,0 bilhões), nos recursos dos Fundos FDA e FDNE (R\$ 1,7 bilhão), nos benefícios de prestação continuada da LOAS (R\$ 1,5 bilhão) e na programação de dispêndios na Fabricação de Cédulas e Moedas (R\$ 700,0 milhões).

9. O Poder Executivo também incorporou nesta avaliação a redução na programação das despesas com Doações e Convênios (R\$ 800,0 milhões) e a reabertura de Créditos Extraordinários (R\$ 483,8 milhões), na quase totalidade recursos da **M.P. nº 553, de 21 de dezembro de 2011**, referentes à destinação de recursos à prevenção de desastres. Da mesma forma, foi considerada a reabertura de Créditos Adicionais no âmbito do Poder Judiciário, MPU e CNMP, no montante de R\$ 38,2 milhões.

10. Por sua vez, a projeção para o déficit do RGPS no ano corrente foi reduzida em R\$ 2,9 bilhões. Nesta avaliação, a estimativa das receitas previdenciárias foram reduzidas em R\$ 4,8 bilhões, número que incorpora os efeitos das desonerações implementadas no exercício de 2011 e do aumento dos limites do Simples Nacional. Em contrapartida, as despesas com benefícios previdenciários tiveram sua programação reduzida em R\$ 7,7 bilhões, justificada pelas expectativas de crescimento vegetativo e de reajustes do salário mínimo e demais benefícios inferiores àquelas da LOA-2012.

11. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação prévia à edição do primeiro decreto de programação orçamentária e financeira, ensejou, de forma preventiva, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012.

12. De forma a mensurar o esforço fiscal total do Poder Executivo em relação à LOA-2012, deve-se levar em consideração o impacto líquido decorrente da redução da estimativa das despesas obrigatórias, no montante de R\$ 20,0 bilhões. Desta forma, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R\$ 55,0 bilhões, o que confirmou o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Importante salientar que, da mesma forma que no exercício de 2011, a programação financeira não se utilizou da prerrogativa de abatimento das despesas no âmbito do PAC, de até R\$ 40,6 bilhões, facultada pelo art. 3º da LDO-2012, para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

13. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 27,6 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 28,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 413,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

14. Concluído o **1º bimestre**, procedeu-se em março a **reavaliação das receitas e despesas primárias** do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, não houve alteração, uma vez que foi utilizada a mesma grade de parâmetros que fundamentou a avaliação que precedeu o Decreto nº 7.680/2012, datada de 2 de fevereiro de 2012.

15. Nesta avaliação, a projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi aumentada em R\$ 4,8 milhões, integralmente concentrados nas receitas administradas. Foram incorporadas as realizações dos meses de janeiro e fevereiro, bem como reestimada a previsão para março, que passou a considerar a postergação dos pagamentos no âmbito do Simples Nacional. Quando da publicação do Decreto nº 7.680/2012, a expectativa era que estes recolhimentos fossem efetuados em fevereiro, o que foi alterado, pela **Resolução CGSN nº 96, de 1º de fevereiro de 2012**, para março. As previsões para o período de abril a dezembro foram mantidas constantes em relação àquelas do Decreto nº 7.680/2012.

16. As principais elevações nas projeções, entre a 1ª avaliação bimestral e o Decreto nº 7.680/2012, se deram em CSLL (R\$ 857,2 milhões), II (R\$ 409,9 milhões), IR (R\$ 154,4 milhões) e PIS/Pasep (R\$ 124,2 milhões). Em direção oposta, as reduções mais significativas foram verificadas nas Outras Receitas Administradas (R\$ 1,2 bilhão), IOF (R\$ 208,0 milhões) e Cofins (R\$ 156,1 milhões). A elevação de R\$ 4,8 milhões nas receitas administradas foi mais que compensada pelo aumento da estimativa de Transferências a Estados e Municípios (R\$ 77,7 milhões), resultando em uma receita líquida total inferior em R\$ 72,9 milhões àquela constante no Decreto nº 7.680/2012.

17. No que concerne às despesas obrigatórias, a avaliação do 1º bimestre incorpora uma elevação de R\$ 255,7 milhões. A programação das despesas com Subsídios foi reduzida em R\$ 426,5 milhões, justificada pela revisão dos desembolsos programados para este exercício. Por outro lado, foram majoradas as previsões para os repasses de

Complemento do FGTS (R\$ 355,5 milhões) e dos Fundos FDA e FDNE (R\$ 326,7 milhões). No primeiro, o relatório ressalta a incorporação dos valores desembolsados à CEF no 1º bimestre, devido a não implementação da revisão dos mecanismos de repasses. Também no caso dos Fundos ocorreu a incorporação dos valores pagos em janeiro e fevereiro, pelo fato de não terem sido concluídos os estudos de instrumentos alternativos de incentivo aos setores produtivos beneficiados. Ademais, cabe mencionar o aumento de despesas com Créditos Extraordinários (R\$ 40,0 milhões) decorrente da **M.P. nº 560, de 7 de março de 2012**, para reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

18. Nesta avaliação não foram alteradas as projeções de arrecadação e pagamentos do RGPS em relação àquelas constantes no Decreto nº 7.680/2012. O déficit do regime para o ano está projetado em R\$ 39,1 bilhões.

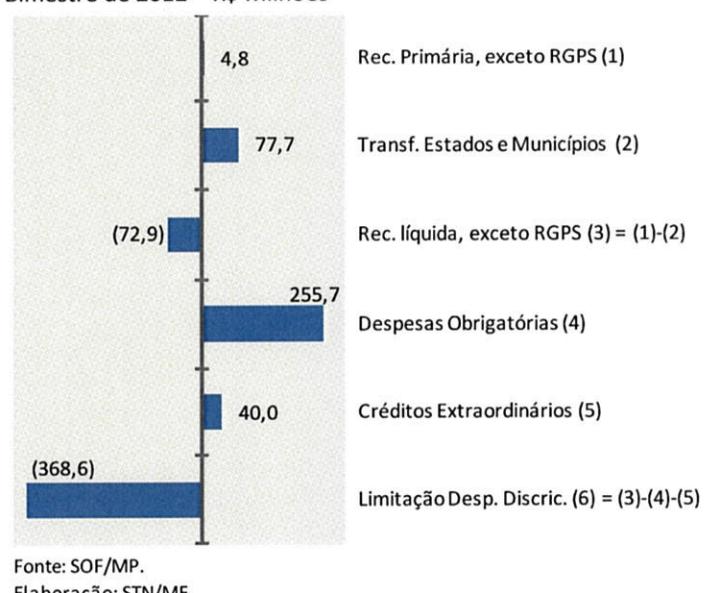
Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação Fevereiro 2012	Avaliação do 1º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	4,99%	4,99%
IPCA (var. acum.)	4,70%	4,70%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.573,6	4.573,6
Massa salarial (var.)	11,73%	11,73%
Petróleo (US\$/bbl)	111,64	111,64
Petróleo (var.)	-0,78%	-0,78%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,79	1,79
Selic média (a.a.)	10,48%	10,48%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre de 2012 – R\$ Milhões



19. A conjugação dos fatores citados acima ensejou a limitação adicional de R\$ 368,6 milhões nas despesas discricionárias em relação ao Decreto nº 7.680/2012. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões.

20. No âmbito do Poder Executivo, as orientações desta reavaliação foram implementadas por meio da publicação do **Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2012. Em relação às metas quadrimestrais, foram mantidas aquelas constantes no Decreto nº 7.680/2012.

21. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 1º quadrimestre de 2012 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Fede-

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

rais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas quadrimestrais no Decreto nº 7.707/2012.



2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 1º Quadrimestre de 2012

22. O Decreto nº 7.707/2012 estabeleceu a meta de superávit primário do Governo Federal para o 1º quadrimestre de 2012 em R\$ 27,6 bilhões, esforço este concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, visto que estava previsto déficit primário de R\$ 413,0 milhões no âmbito das Empresas Estatais Federais. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 44,2 bilhões, superando em R\$ 16,6 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 16,5 bilhões sua meta prevista, enquanto que o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit inferior ao previsto, no montante de R\$ 95,2 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1º quadrimestre de 2012.

Tabela 4: Avaliação do cumprimento da meta – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

ESFERA	Meta Decreto 7.707/2012	Resultado Realizado ^{/1}	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
Governo Federal	27.587,0	44.167,0	16.580,0	60,10%
Governo Central	28.000,0	44.484,8	16.484,8	58,87%
Empresas Estatais Federais	-413,0	-317,8	95,2	23,04%
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	0,0	605,5	605,5	-
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	27.587,0	44.167,0	16.580,0	60,10%
- Governo Central (menos "ajuste")	28.000,0	43.879,3	15.879,3	56,71%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	-413,0	287,7	700,7	169,66%
Ações no âmbito do PAC ^{/3}	0,0	11.337,4		

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012. Os Decretos nº 7.680/2012 e nº 7.707/2012 não se utilizam do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

23. O resultado primário apurado pelo critério "abaixo-da-linha" trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como despesas das Empresas Estatais Federais e receitas do Governo Central. Contudo, para fins de análise do desempenho fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a tabela 4 apresenta linha de *memo* que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado "Ajuste Metodológico – Itaipu". Assim, para a avaliação do cumprimento das metas deste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R\$

605,5 milhões, o qual é incluído como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R\$ 43,9 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 287,7 milhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no ano permanece em R\$ 44,2 bilhões.

24. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados no quadrimestre. Uma vez que os objetivos para o período foram atingidos, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

25. O critério adotado para avaliação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2012, em atenção ao art. 11, inciso III, da LDO-2012. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No final do quadrimestre, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se negativa em R\$ 1,1 bilhão. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

26. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** até abril foi de R\$ 44,2 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 44,5 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um déficit de R\$ 317,8 milhões. Os desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no quadrimestre, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 7.707/2012, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram superiores em R\$ 4,8 bilhões (desvio de 1,70%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores ao estimado em R\$ 5,0 bilhões (desvio de 7,92%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 10,9 bilhões frente ao previsto (desvio de 6,42%); iv) o déficit observado do RGPS foi inferior em R\$ 5,9 bilhões (desvio de 28,01%) àquele esperado.

27. As **receitas totais do Tesouro Nacional** no 1º quadrimestre de 2012 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 277,4 bilhões, montante inferior em R\$ 4,8 bilhões à estimativa para o período (desvio de 1,70%). Entre as **receitas administradas**, os principais tributos que contribuíram negativamente para o desvio verificado no quadrimestre, em termos nominais, foram:

- i) IRPJ, desvio de R\$ 3,3 bilhões (6,80%): parte da explicação pode ser atribuída ao crescimento do montante de compensações e balancetes de redução ou suspensão;
- ii) Outras Receitas Administradas-Demais, desvio de R\$ 2,5 bilhões (49,42%): resultado explicado, principalmente, pelas reclassificações de R\$ 2,4 bilhões, para o IRPJ e IPI, realizadas por estimativa, ocorridas no mês de janeiro e abril de 2012;

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

- iii) CSLL, desvio de R\$ 2,1 bilhões (7,94%): parte da explicação pode ser atribuída ao crescimento do montante de compensações e balancetes de redução ou suspensão;
- iv) Cofins, desvio de R\$ 1,2 bilhão (2,06%): resultado explicado pelo aumento do valor das compensações tributárias no período;
- v) IRRF-Rendimentos do Trabalho, desvio de R\$ 1,1 bilhão (3,95%): menores recolhimentos no setor financeiro e na administração pública;
- vi) II, desvio de R\$ 802,4 milhões (8,06%): menor crescimento do valor das importações, em especial no mês de março de 2012.

28. Em contrapartida, o principal desvio positivo foi verificado no IRRF-Rendimentos do Capital (R\$ 672,8 milhões ou 7,63%), justificado pelo aumento acima do previsto na arrecadação dos itens títulos e fundos de renda fixa.

29. As **receitas não administradas** atingiram o montante de R\$ 44,5 bilhões, superando em R\$ 6,9 bilhões àquele estimado pelo Decreto nº 7.707/2012 (desvio de 18,45%). Isso é explicado, em grande medida, pela reprogramação dos pagamentos de Dividendos por parte das empresas em que a União detém participação, com desvio positivo de R\$ 5,0 bilhões em relação ao previsto inicialmente.

Tabela 5: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.707/2012 – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.707/2012 [A]	Realizado [B]	Desvio	
			[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
1. RECEITA TOTAL	282.170,9	277.364,6	-4.806,2	-1,70%
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF ¹	243.757,9	232.243,0	-11.514,9	-4,72%
1.2 Receitas Não Administradas	37.537,1	44.464,5	6.927,4	18,45%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	875,9	657,2	-218,7	-24,97%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	63.582,0	58.549,2	-5.032,8	-7,92%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	51.533,0	46.429,6	-5.103,4	-9,90%
2.2 Demais	12.049,0	12.119,6	70,6	0,59%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	218.588,8	218.815,4	226,6	0,10%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

¹ Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

30. As **Transferências a Estados e Municípios** no quadrimestre foram de R\$ 58,5 bilhões, inferior ao projetado em R\$ 5,0 bilhões (desvio de 7,92%), devido, sobretudo, a uma realização inferior ao previsto no Decreto, em R\$ 5,1 bilhões (desvio de 9,90%), por parte das transferências do FPE/FPM/IPI-EE. Tal desvio pode ser explicado pela frustração da arrecadação dos tributos que compõem a base de cálculo dessas transferências constitucionais, em especial o IR. As Demais Transferências ficaram ligeiramente acima do previsto (R\$ 70,6 milhões ou 0,59%), o que compensou marginalmente a frustração das transferências do FPE/FPM/IPI-EE.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

31. As despesas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 158,6 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R\$ 10,9 bilhões (desvio de 6,42%). As principais despesas realizadas a menor foram:

- i) Outras despesas correntes e de capital, desvio de R\$ 7,8 bilhões (7,39%);
 - Despesas não discricionárias de custeio e capital, desvio de R\$ 5,2 bilhões (14,17%): contribuíram para esse desvio as despesas com Sentenças Judiciais, inferiores em R\$ 3,5 bilhões relativamente ao previsto (desvio de 94,51%), e do FAT-Abono e Seguro Desemprego (desvio de R\$ 2,7 bilhões, 23,66%);
 - Despesas discricionárias - todos os Poderes, desvio de R\$ 2,6 bilhões (3,76%): incluem-se, nesse total, as despesas no âmbito do PAC.
- ii) Pessoal e Encargos Sociais, inferior ao Decreto em R\$ 3,1 bilhões (4,84%): parte deste desvio é explicada pela não realização de despesas com precatórios e passivos judiciais no mês de abril, em torno de R\$ 1,6 bilhão.

Tabela 6: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.707/2012 – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.707/2012 [A]	Realizado [B]	Desvio	
			[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
4. DESPESAS	169.434,4	158.558,1	-10.876,4	-6,42%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	64.313,7	61.201,6	-3.112,1	-4,84%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	105.120,8	97.356,5	-7.764,3	-7,39%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	355,5	355,5	0,0	0,00%
4.2.1 Não Discricionárias	36.749,3	31.541,9	-5.207,4	-14,17%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	68.015,9	65.459,0	-2.556,9	-3,76%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

32. Em sentido oposto, no âmbito das despesas não discricionárias, as despesas de Transferências à ANA e aos Fundos FDA/FDNE registraram um montante superior ao previsto no Decreto, da ordem de R\$ 572,6 milhões. Tal resultado pode ser explicado pelo fato de não terem sido concluídos os estudos de instrumentos alternativos de incentivo aos setores produtivos beneficiados no âmbito dos Fundos FDA/FDNE.

33. No que concerne ao resultado do RGPS, verificou-se um déficit de R\$ 15,2 bilhões, montante inferior ao previsto no Decreto na ordem de R\$ 5,9 bilhões (desvio de 28,01%), conjugação de uma realização acima do previsto na arrecadação previdenciária (desvio de R\$ 1,7 bilhão, 2,11%) e de desembolsos com benefícios previdenciários abaixo do estimado (R\$ 4,2 bilhões, desvio de 4,15%). No caso das receitas, pode-se atribuir parte do bom desempenho aos números do mercado de trabalho, no qual o crescimento nominal da massa salarial no 1º quadrimestre de 2012 foi de 16,72% em relação ao mesmo período de 2011, frente estimativa de 13,03%.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

Tabela 7: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.707/2012 – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto 7.707/2012 [A]	Realizado [B]	Desvio	
			[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	-21.154,4	-15.229,0	5.925,4	-28,01%
5.1 Arrecadação Líquida INSS	80.687,2	82.387,0	1.699,8	2,11%
5.2 Benefícios da Previdência	101.841,6	97.616,0	-4.225,6	-4,15%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

34. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o déficit primário acumulado até abril atingiu o montante de R\$ 317,8 milhões, inferior, portanto, ao déficit estabelecido pelo Decreto nº 7.707/2012, de R\$ 413,0 milhões.

35. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no quadrimestre foi afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

36. Nos anexos deste relatório são apresentadas informações para fins de cumprimento do disposto no § 1º do art. 124 da LDO-2012. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.707/2012. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II da LDO-2012, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando o observado ao final de cada quadrimestre com o do início do exercício. No anexo 5, o resultado primário obtido no 1º quadrimestre de 2012, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação tributária implementadas neste 1º quadrimestre.

ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2012
 (evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2012

DISCRIMINAÇÃO	LOA-2012		Decreto 7.680/2012		Decreto 7.707/2012	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	853.253,8	18,92%	821.609,1	17,96%	821.613,8	17,96%
1.1 Administradas pela RFB/MF ^{/1}	724.424,4	16,06%	699.873,3	15,30%	699.878,1	15,30%
1.2 Receitas Não Administradas	125.872,2	2,79%	118.778,5	2,60%	118.778,5	2,60%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	2.957,2	0,06%	2.957,2	0,06%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	189.540,5	4,20%	182.614,9	3,99%	182.692,6	3,99%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	151.314,4	3,35%	146.424,9	3,20%	146.494,5	3,20%
2.2 Demais	38.226,1	0,85%	36.190,0	0,79%	36.198,1	0,79%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	663.713,3	14,72%	638.994,2	13,97%	638.921,2	13,97%
4. DESPESAS	550.215,6	12,20%	502.915,6	11,00%	502.842,7	10,99%
4.1 Pessoal	187.613,1	4,16%	187.613,1	4,10%	187.613,1	4,10%
4.2 Outras Correntes e de Capital	362.602,6	8,04%	315.302,6	6,89%	315.229,6	6,89%
4.2.1 Não Discricionárias	104.072,2	2,31%	94.691,2	2,07%	94.631,3	2,07%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	255.573,2	5,67%	220.611,4	4,82%	220.242,8	4,82%
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.957,2	0,07%	0,0	0,00%	355,5	0,01%
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	113.497,7	2,52%	136.078,5	2,98%	136.078,5	2,98%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-42.036,7	-0,93%	-39.105,5	-0,86%	-39.105,5	-0,86%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	274.068,9	6,08%	269.300,0	5,89%	269.300,0	5,89%
6.2 Benefícios da Previdência	316.105,5	7,01%	308.405,5	6,74%	308.405,5	6,74%
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU^{/2}	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA^{/3}	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5+6+7+8)	71.461,0	1,58%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	71.461,0	1,58%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%
12. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2012^{/4}	25.600,0	0,57%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2012 (11+12)	97.061,0	2,15%	96.973,0	2,12%	96.973,0	2,12%

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{/4} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2012. Os Decretos nº 7.680/2012 e nº 7.707/2012 não se utilizam do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

ANEXO 2 – Comparativo Meta versus Realizado: 1º quadrimestre 2012
 (receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Desvio das Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.707/2012 – 1º Quadrimestre, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto 7.707/2012	Realizado	Desvio	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.960,8	9.158,4	-802,4	-8,06%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	22,4	32,0	9,6	42,64%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.696,4	14.883,7	-812,7	-5,18%
IPI - FUMO	1.223,3	1.323,8	100,5	8,21%
IPI - BEBIDAS	1.227,2	1.215,3	-11,9	-0,97%
IPI - AUTOMÓVEIS	2.500,0	2.011,3	-488,7	-19,55%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.463,7	5.141,1	-322,6	-5,90%
IPI - OUTROS	5.282,2	5.192,3	-89,9	-1,70%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	100.975,4	97.247,1	-3.728,3	-3,69%
IR - PESSOA FÍSICA	8.730,5	8.695,1	-35,4	-0,41%
IR - PESSOA JURÍDICA	48.398,5	45.109,5	-3.289,0	-6,80%
IR - RETIDO NA FONTE	43.846,4	43.442,6	-403,8	-0,92%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	27.842,2	26.741,6	-1.100,5	-3,95%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	8.819,0	9.491,8	672,8	7,63%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4.541,2	4.529,1	-12,1	-0,27%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	2.644,1	2.680,1	36,0	1,36%
IOF	10.959,9	10.803,7	-156,2	-1,43%
ITR	47,3	51,8	4,5	9,51%
CPMF	17,7	35,4	17,7	99,54%
COFINS	56.054,0	54.898,4	-1.155,6	-2,06%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.052,0	14.879,8	-172,2	-1,14%
CSLL	26.047,2	23.980,1	-2.067,1	-7,94%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.640,8	1.725,5	84,7	5,16%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	218,5	160,1	-58,4	-26,72%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.065,5	4.387,0	-2.678,6	-37,91%
RECEITAS DE LOTERIAS	1.436,5	1.202,3	-234,1	-16,30%
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	626,6	654,5	27,9	4,46%
DEMAIS	5.002,5	2.530,1	-2.472,4	-49,42%
TOTAL	243.757,9	232.243,0	-11.514,9	-4,72%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 3 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo III, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2012

Período	Massa Salarial		Inflação - (IPB-D)		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período		Câmbio médio		PIB	
	Variação Média ^{/1}	Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Acumulada ^{/2}	R\$ / US\$	R\$ / US\$	R\$ milhões	Variação Real ^{/1}	Deflator	
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011) 1º Quadrimestre 2012	9,93%	5,39%	4,50%	4,56%	4,50%	4,23%	1,59%	4,65%	5,01%	1,79	1,76	4.510.389,7	5,00%	4,99%
PLDA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011) 1º Quadrimestre 2012	9,79%	5,92%	5,00%	4,90%	4,80%	4,78%	1,69%	4,84%	4,50%	1,69	1,64	4.537.476,5	5,00%	5,16%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012 1º Quadrimestre 2012	11,73%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	5,64%	1,85%	5,27%	1,69%	1,63	1,62	1.433.394,7	6,42%	4,84%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012 1º Quadrimestre 2012	11,73%	4,99%	5,34%	4,70%	5,15%	5,64%	1,85%	5,27%	1,69%	1,73	1,74	4.573.583,8	4,50%	5,25%
Realizado	1º Quadrimestre 2012	16,72% ^{/3}	3,72%	1,96%	5,60%	1,87%	5,24%	1,73%	1,89	1,79	n.d. ^{/4}	n.d. ^{/4}	n.d. ^{/4}	n.d. ^{/4}

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis	Petróleo BRENT	Aplicações Financeiras	Volume Gasolina (milhão m ³) ¹	Volume Diesel (milhão m ³) ¹	SELIC MÉDIA (IPCA) a.a.
	Variação Acumulada ²	US\$/bbl Média	Variação Média ³	Variação Média ¹	Variação Média ¹	
	Variação Média	/	/	/	/	
PLDO-2012 (Parâmetro de 08.04.2011)	Ano 2012 1º Quadrimestre 2012	8,41% -0,36%	100,39 100,57	2,08% 6,28%	17,75% 17,94%	0,93% 1,11%
PLOA-2012 (Parâmetro de 21.07.2011)	Ano 2012 1º Quadrimestre 2012	13,58% 11,62%	111,64 112,42	-0,78% 2,58%	19,38% 20,92%	4,22% 9,28%
Decreto nº 7.680 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012 1º Quadrimestre 2012	10,23% 4,67%	111,64 112,42	-0,78% 2,58%	18,79% 21,52%	4,29% 6,65%
Decreto nº 7.707 - Parâmetro 02.02.2012	Ano 2012 1º Quadrimestre 2012	10,23% 4,67%	111,64 112,42	-0,78% 2,58%	18,79% 21,52%	5,54% 3,50%
Realizado	1º Quadrimestre 2012	5,57%	112,42	2,58%	17,6%⁵	21,50%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

¹ Para "Ano 2012": variação média do ano de 2012 em relação ao ano de 2011; Para "1º Quadrimestre 2012": variação média do 1º Quadrimestre de 2012 em relação ao 1º Quadrimestre de 2011.

² Para "Ano 2012": variação acumulada para o ano de 2012; Para "1º Quadrimestre 2012": variação acumulada durante o 1º Quadrimestre de 2012.

³ Dados até fevereiro. Variação média de primeiro bimestre de 2012 em relação ao primeiro bimestre de 2011.

⁴ Os dados do 1º trimestre de 2012 serão divulgados dia 01 de junho de 2012 pelo IBGE.

⁵ Dados até março. Variação média de primeiro trimestre de 2012 em relação ao primeiro trimestre de 2011.

Ano V.

ANEXO 4 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício)

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.885,9 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.902,0 bilhões, em abril, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 16,1 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 68,6 bilhões ocorrida no período, que superou o resgate líquido de R\$ 52,6 bilhões.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	1.885.917,0	
Estoque em 30/abr/12	1.901.970,8	
Variação Nominal	16.053,8	0,85%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	16.224,5	0,86%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-52.416,8	-2,78%
I.1.1 - Emissões	125.838,0	6,67%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{/1}	107.692,8	5,71%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{/2}	13.405,0	0,71%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{/3}	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) ^{/4}	4.740,1	0,25%
I.1.2 - Resgates	-178.254,8	-9,45%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{/5}	-173.338,5	-9,19%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{/6}	-4.622,6	-0,25%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{/7}	-293,7	-0,02%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	68.641,4	3,64%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{/8}	65.790,6	3,49%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{/9}	2.850,7	0,15%
II - Operação do Banco Central	-170,7	-0,01%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/10}	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/3} Diferença entre as emissões(preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos(preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

^{/10} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado comprehende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

De janeiro a abril de 2012, as emissões da DPMFi somaram R\$ 121,1 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 173,3 bilhões, resultando um resgate líquido de R\$ 52,2 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2012, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 8,5 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2015 e março de 2018; ii) R\$ 64,8 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2016; iii) R\$ 24,6 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050; e iv) R\$ 9,6 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 13,4 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA); PROEX (NTN-I); FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (**Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011**); e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	1.801.069,2	
Estoque em 30/abr/12	1.814.448,5	
Variação Nominal	13.379,3	0,74%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	13.550,0	0,75%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-65.645,6	-3,64%
- Emissões Oferta Pública ¹	107.692,8	5,98%
- Pagamentos ²	-173.338,5	-9,62%
- Trocas Líquidas ³	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	13.405,0	0,74%
- Programas de Governo ⁴	2.051,4	0,11%
- Outras emissões ⁵	72.709,1	4,04%
- Cancelamentos ⁶	-61.355,5	-3,41%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	65.790,6	3,65%
II - Operação do Banco Central	-170,7	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ⁸	-170,7	-0,01%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes concessões de crédito para o BNDES, conforme **Lei nº 11.605, de 06 de novembro de 2008**.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 87,5 bilhões, o que representa elevação de 3,15% em relação ao mês de dezembro de 2011, cujo montante era de R\$ 84,8 bilhões. Apesar do resgate líquido de R\$ 176,2 milhões, a variação positiva no estoque pode ser explicada pela apropriação de juros no valor de R\$ 2,2 bilhões e pela depreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril de 2012, R\$ 4,9 bilhões, sendo R\$ 2,2 bilhões referentes ao pagamento de principal e R\$ 2,7 bilhões, ao pagamento de juros.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado –
1º Quadrimestre de 2012 x 3º Quadrimestre de 2011

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/11	84.847,8	
Estoque em 30/abr/12	87.522,3	
Variação Nominal	2.674,5	3,15%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	2.674,5	3,15%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	-176,2	-0,21%
- Emissões ^{/2}	4.740,1	5,59%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	-4.622,6	-5,45%
- Resgates Antecipados ^{/4}	-293,7	-0,35%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	2.850,7	3,36%
- Juros Acruados ^{/5}	2.222,0	2,62%
- Variação Cambial ^{/6}	628,7	0,74%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 5 – LEI Nº 12.465/2011, ART. 124, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – 1º quadrimestre de 2012, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Abr/2012
1. RECEITA TOTAL	277.364,6
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	232.243,0
1.1.1 Imposto de Importação	9.158,4
1.1.2 IPI	14.883,7
1.1.3 IR	97.384,4
1.1.4 IOF	10.803,7
1.1.5 Cofins	54.898,4
1.1.6 PIS/Pasep	14.879,8
1.1.7 CSLL	23.980,1
1.1.8 CPMF	35,4
1.1.9 Cide-Combustíveis	1.725,5
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	4.493,5
1.2 Receitas Não Administradas	45.121,7
1.2.1 Concessões	384,0
1.2.2 Participações e Dividendos	5.041,7
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	2.867,5
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	14.256,3
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	5.484,7
1.2.6 Salário-Educação	5.314,0
1.2.7 FGTS	657,2
1.2.8 Banco Central	184,3
1.2.9 Demais Receitas	10.932,0
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	58.549,2
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	46.429,6
2.2 Fundos Regionais	1.317,7
2.2.1 Repasse Total	3.080,6
2.2.2 Superávit Fundos	-1.762,9
2.3 Salário-Educação	3.122,1
2.4 Compensações Financeiras	6.836,6
2.5 CIDE - Combustíveis	740,1
2.6 Demais	103,1
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	218.815,4

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2012

INDICADORES	Realizado Jan-Abr/2012
4. DESPESAS	158.558,1
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	93.099,0
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	61.201,6
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	8.708,0
4.1.3 LOAS	9.615,6
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	127,0
4.1.5 Sentenças Judiciais	203,2
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	650,0
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	268,6
4.1.8 Fundeb - Complementação	4.775,4
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	5.164,5
4.1.10 Créditos Extraordinários	614,3
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	245,7
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	166,8
4.1.13 FGTS	355,5
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	982,9
4.1.15 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.16 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	20,0
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	65.459,0
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	60.257,4
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-15.229,0
6.1 Arrecadação Líquida INSS	82.387,0
6.2 Benefícios da Previdência	97.616,0
7. Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	605,5
8. Discrepância Estatística ^{/3}	-1.149,1
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)	44.484,8
10. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC ^{/4}	11.337,4
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	44.484,8
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-317,8
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	44.167,0
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	44.167,0
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	43.879,3
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	287,7

Fonte: BCB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{/4} Embora o art. 3º da LDO-2012 estabeleça a possibilidade de dedução de despesas no âmbito do PAC, em até R\$ 40,6 bilhões, da meta de superávit primário, os Decretos nº 7.680/2012 e nº 7.707/2012 não se utilizam deste mecanismo.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – 1º quadrimestre de 2012

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de compensação implementadas no 1º quadrimestre de 2012	Fonte
						2012	2013	2014		
29/02/2012	Decreto nº 7.683	IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para aplicações em Brazilian Depositary Receipts - BDR.	Indeterminado	ni	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
15/03/2012	Decreto nº 7.699	IOF	Redução a zero da alíquota do IOF incidente sobre operações com derivativos para cobertura de riscos cambiais (era 1%).	Indeterminado	ni	ni	ni	ni	Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705	IPI	Prorrogação da desoneração da linha branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	30/06/2012	271,0	-	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705	IPI	Desoneração de IPI sobre móveis, laminados PET.	30/06/2012	198,0	-	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
25/03/2012	Decreto nº 7.705	IPI	Desoneração de IPI sobre papel de parede, luminárias e lustres.	30/06/2012	20,0	-	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
TOTAL GERAL						489,0	0,0	0,0		

Fonte: RFB/MF.

Elaboração: STN/MF.

ni: valor não identificado. Não há informações suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

*: não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

Brasília, de maio de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o primeiro quadrimestre de 2012, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2012), e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2012, está fixada em R\$ 139,8 bilhões para 2012, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Dessa meta, o Governo Central é responsável por R\$ 97,0 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais corresponde um resultado nulo, sendo que o art. 3º da LDO-2012 prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 40,6 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC.

3. A Lei nº 12.595, de 12 de janeiro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012), considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 97,1 bilhões. Vale mencionar que foi estimada a utilização de R\$ 25,6 bilhões de despesas do PAC para abatimento da meta. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do período avaliado não se utilizam do mecanismo de abatimento.

4. De acordo com o art.º 66 da LDO-2012, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2012, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

5. Desta forma, em 15 de fevereiro do ano corrente, foi procedida uma reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2012.

6. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 35,0 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias, o que significou um corte de 14,22% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2012. Tomando em consideração a redução líquida de R\$ 20,0 bilhões, decorrente das variações das despesas obrigatórias e dos Créditos Adicionais e Extraordinários, o total de ajuste nas despesas foi de

JM v.

R\$ 55,0 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias.

7. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Especificamente para o 1º quadrimestre, fixou-se uma meta de superávit primário de R\$ 27,6 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 28,0 bilhões de superávit para o Governo Central e R\$ 413,0 milhões de déficit para as Empresas Estatais Federais.

8. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 67 da LDO-2012, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, não havendo alterações em termos de parâmetros macroeconômicos.

9. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 368,6 milhões em relação ao Decreto nº 7.680/2012, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Dessa forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 35,4 bilhões. Desta montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 35,0 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 368,6 milhões. As recomendações desta avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 7.707, de 29 de março de 2012. Em relação às metas quadrimestrais, foram mantidas aquelas constantes no Decreto nº 7.680/2012.

10. Encerrado o mês de abril, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 44,2 bilhões, superando em R\$ 16,6 bilhões a meta do período. O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 16,5 bilhões sua meta prevista, enquanto que o resultado das Empresas Estatais Federais registrou um déficit inferior ao previsto, no montante de R\$ 95,2 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no 1º quadrimestre de 2012.

11. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão